



DECRETO Nº 041/2018

**Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais – 01º de maio –
Dia do Trabalhador.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *30 de abril (segunda-feira)*, devido às comemorações do Dia do Trabalhador - Feriado Nacional – Dia 01º de maio (terça-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 24 de abril de 2018.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO	
Data	<u>25/04/18</u>
Local:	<u>Quadra 01518</u>
Ass:	<u>ferraz</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>